



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 053/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIBERDADE A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 109/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 052/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **SONIA MARIA CAMPOS LINS**, portador do CPF sob o nº 691.707.894-87 e RG sob o nº 3.546.881-2ºVIA-SSDS-PB, com endereço na Rua Alan Lourenço de Andrade, 339, Centro, João Pessoa-PB, neste ato representado pelo sua procuradora a Sra. **VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA**, portador do CPF sob o nº 337.970.134-34 e RG sob o nº 688.877 – 2ª VIA-SSDS-PB, com endereço na Rua Enaldo Torres Fernandes, 735, Jardim Queiroz, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIBERDADE A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 16 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional